

ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO, DATA E DESIGN E CIBERSEGURANÇA

São Paulo, 07 de October 2021

Temos o prazer de informar que você foi aceito(a) ao Data Analytics Part Time Course Remoto ou Presencial que começará em 09 de Novembro 2021. Parabéns por ser aprovado(a) no nosso processo seletivo!

Fundada em 2013, a Ironhack tem como missão ensinar as melhores e mais usadas tecnologias, e te ajudar a começar uma nova carreira.

Estamos felizes por ter você em nosso curso e temos certeza de que você agregará muito como novo(a) Ironhacker!

Se tiver qualquer dúvida, entre em contato!

Estamos disponíveis por meio do e-mail saopaulo@ironhack.com e telefone +55-11-3062-8692.

Estamos animados em te conhecer!

Gonzalo Manrique (Co-founder at Ironhack)
07 de October 2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São Paulo, 07 de October 2021

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

CONTRATADA: IRONHACK ESCOLA GLOBAL DE TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1.301, térreo, Jardim Paulista, CEP 01420-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.290.384/0001-58, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, doravante denominada "IRONHACK".

CONTRATANTE: Lara Bertini Vieira	, bras	ileira	, solteira	,
Gerente de Planejamnto , portador(a) da	a Cédula de Identid	dade RG ⁴⁷⁷⁷¹¹⁵⁰⁹		, inscrito(a) no
CPF/MF sob o 32683087837	, residente e dom	iciliado na cidad	e de São Paulo	, no estado
de SP , na Rua Ettore Ximenes	, 300	, 03132010	, nascido(a)	em 24/01/1991
doravante denominado(a) "ALUNO(A)				
TERCEIROS (no caso de uma empre	sa pagar parte ou a	a totalidade da a	ula),	
com endereço em				
e com o CNPJ:				
Caso a empresa pague completamen	te as mensalidades	s, marque este c	ampo:	
Caso a empresa pague parte das mer	nsalidades, especif	ique a quantidad	de:	
IDONILLA CIC - ALLINO(A) dansuar			"Dantaa" a in die	identificações de la compa
IRONHACK e ALUNO(A) são doravar	ite designados, em	conjunto, como	"Partes" e, indiv	idualmente, como
"Parte";				

CONSIDERANDO QUE:

Ambas as Partes têm capacidade legal para assinarem o presente contrato;

A IRONHACK é uma empresa especializada em programas educacionais particulares, oferecendo cursos presenciais e *remotos* voltados para o treinamento em desenvolvimento de Desenvolvimento Web, Desgin UX/UI, Análise de Dados e Ciber-segurança;

O (a) ALUNO(A) deseja participar dos cursos oferecidos pela IRONHACK e contratar os serviços de treinamento por ela oferecidos;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), que se regerá consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1.- DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Contrato a prestação dos serviços, pela IRONHACK, de treinamento voltado para o Desenvolvimento Web, Design UX/UI, Análise de Dados e Ciber-segurança, por meio de cursos que serão realizados *remotamente* pela IRONHACK, conforme pormenorizadamente descritos no programa do curso contratado pelo(a) ALUNO(A) no site www.ironhack.com.
- 1.2 As aulas remotas acontecem no fuso horário de GMT-3 Horário de Brasília em horários pré-determinados no site www.ironhack.com. Devendo o(a) ALUNO(A), ao assinar o presente contrato de matrícula, estar ciente e aceitar participar das aulas ainda que esteja em fuso horário distinto.
- 1.3 As aulas remotas e presenciais acontecem em feriados nacionais sendo detalhado os dias de aulas no calendário de aulas divulgado no Orientation Day (primeiro dia de aula). Salvo casos em que a turma passe pelo recesso de final de ano podendo essas aulas acontecerem próximas as datas festivas.

2.- CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

- 2.1 As seguintes condições se aplicam a todos os cursos ministrados pela IRONHACK no Brasil:
- (i) o(a) ALUNO(A) deverá completar a carga horária do curso, dentro do prazo indicado pela IRONHACK neste Contrato e no Programa do Curso anexo a este Contrato, para receber o Certificado de Conclusão de Curso da IRONHACK, observando o limite máximo de 3 faltas para programas full-time e 6 faltas para programas part-time. Serão passíveis de abono somente as faltas de caráter médico, mediante apresentação de atestado médico nominal ou documento de óbito associado à familiares de primeiro ou segundo grau.

 (ii) o(a) ALUNO(A) deverá efetuar o pagamento do Preço, conforme disposto nas Cláusulas 4 e 5 abaixo.
- 2.2 As Partes reconhecem que o(a) ALUNO(A) terá direito a:
- (i) acessar o espaço virtual de aula da IRONHACK durante o horário do curso.
- (ii) acessar o conteúdo do curso na plataforma digital da IRONHACK, durante o período do curso e, após a conclusão do curso.
- (iii) acessar a plataforma de comunicação da IRONHACK (slack), durante o período do curso e, após a conclusão do curso.

2.3 A IRONHACK esclarece que apenas auxiliará a recolocação profissional do(a) ALUNO(A) no mercado de trabalho, não se comprometendo com a contratação do(a) ALUNO(A) por terceiros.

3.- INSCRIÇÃO E CONTRATO

- 3.1 O(A) ALUNO(A) deverá efetuar a sua inscrição nos cursos oferecidos pela IRONHACK exclusivamente pelo site www.ironhack.com, momento em que deverá efetuar o pagamento da entrada no valor de R\$ [500,00 (quinhentos reais)] para garantir a sua inscrição ("Valor da Inscrição"). A IRONHACK irá analisar a solicitação de inscrição feita pelo(a) ALUNO(A) e, uma vez que a inscrição e vaga do(a) ALUNO(A) tenham sido confirmadas pela IRONHACK, o(a) ALUNO(A) será notificado desta confirmação e receberá um recibo do pagamento do Valor da Inscrição e a informação de boas-vindas. O "Valor da Inscrição" será debitado do valor total.
- 3.2 Adicionalmente, o "Valor da Inscrição" garante o acesso a cerca de 60 (sessenta) horas de material de preparação online, e cobre taxas administrativas internas para abertura do processo de um novo aluno.

4.- PREÇO

4.1 Em contraprestação pela prestação dos Serviços, o(a) ALUNO(A) pagará à IRONHACK o valor bruto, certo e determinado abaixo indicado ("Preço").

Produto	Preço
Data Analytics Part Time Course	R\$15.650,00

Total R\$15.650,00

4.2 O Preço não inclui: (a) as taxas cobradas por instituições financeiras para transferências bancárias; (b) garantia de emprego ou salário; (c) acesso à internet; e (d) material de uso pessoal do(a) ALUNO(A) para uso durante o curso, tal como laptop ou desktop, o que será de total responsabilidade do(a) ALUNO(A).

5.- FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 **INSCRIÇÃO:** O Valor da Inscrição R\$ 500 deverá ser pago antes do início do curso, no ato de inscrição, para garantir a vaga e inscrição do(a) ALUNO(A) no curso. Caso o(a) ALUNO(A) não efetue o pagamento do Valor da Inscrição neste prazo, a IRONHACK não garantirá a inscrição do(a) ALUNO(A). O aluno só recebe o acesso a plataforma da IRONHACK e ao pre- work após o pagamento da inscrição.

5.2 O(A) ALUNO(A) deverá enviar à IRONHACK o comprovante de pagamento do Valor da Inscrição de R\$ 500 por e-mail (saopaulo@ironhack.com), indicando seu nome completo e o(s) curso(s) nos quais irá se matricular. Após o recebimento do e-mail, a IRONHACK irá comunicar o(a) ALUNO(A) sobre a confirmação do pagamento e da inscrição, na forma prevista na Cláusula 3.1 acima.

5.3 **PAGAMENTO DO CURSO** Caso o aluno opte por pagamento à vista do valor integral do curso, a IRONHACK garante um desconto no Preço de R\$2.000 (dois mil) reais para o valor de cheio do curso.

5.4 O(A) ALUNO(A) poderá financiar o pagamento do Preço por uma fonte de financiamento própria ou solicitar o financiamento pela IRONHACK, o que deverá ser formalizado entre as Partes em contrato específico. Em anexo o aluno encontrará as opções de financiamento disponibilizados pela escola. No caso do pagamento por financiamento disponibilizados pela escola a IRONHACK não oferece nenhum desconto no valor do curso.

5.5 O valor restante deve ser pago através de uma das opções descritas abaixo:

- 1. Pagamento a vista com desconto via boleto bancário
- 2. Pagamento em 3x no boleto bancário
- 3. Pagamento em 6x no boleto bancário
- 4. Financiamento através da PROVI
- 5. Financiamento através da Revelo Up

OBS: o pagamento e o pedido de financiamento é um dever do aluno e deverá ser feito e aprovado antes do início do curso.

Pree Petrier/indivamente dados para geração des Editeto de trava de Anadrição 174

32683087837

larabertini@gmail.com

Por favor selecione abaixo a sua forma de pagamento (Preenchimento Obrigatório): Pagamento com desconto em 6x no boleto bancário

5.6 Em caso de não pagamento dos valores devidos na data de seu vencimento, o(a) ALUNO(A) ficará sujeito(a), independentemente de aviso ou interpelação judicial, ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso, acrescido de juros de mora de 4% (quatro por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e correção monetária calculada pelo índice IGPM/FGV ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo, a contar da data de vencimento até a data de efetiva liquidação do débito.

- 5.7 Em caso de não pagamento do Preço na data prevista na Cláusula 4.1 acima, a IRONHACK fica autorizada a inscrever o nome do(a) ALUNO nos órgãos de proteção ao crédito, após comunicação prévia encaminhada ao(à) ALUNO(A).
- 5.8 Após a liquidação da dívida que originou a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, o(a) ALUNO, mediante recibo de quitação do débito, obriga-se a providenciar a exclusão do registro eventualmente lançado pela IRONHACK junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 5.9 Após a conclusão do curso, a IRONHACK enviará ao(à) ALUNO(A) a competente Nota Fiscal referente aos Serviços prestados.
- 5.20 Todos os impostos, taxas e contribuições que sejam ou venham a ser devidos em razão deste Contrato, de sua execução ou da prestação dos Serviços, serão de responsabilidade do respectivo contribuinte, em conformidade com a legislação em vigor.

6.- CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CURSO

- 6.1 Os serviços educacionais prestados pela IRONHACK para o curso de Data Analytics Part Time Course seguirão o calendário detalhado no site www.ironhack.com/br e informado no Programa do Curso.
- 6.3 O curso presencial ou remoto será ministrado entre o mês de Novembro 2021 e Abril 022 (data de conclusão).
- 6.4 O(A) ALUNO(A) deverá iniciar as aulas na data especificada Cláusula 6.3 acima, a não ser que a IRONHACK altere a data de início, mediante prévia comunicação enviada ao(à) ALUNO(A).
- 6.5 Todos os materiais do curso são redigidos em inglês. (O) ALUNO(A) declara que possui domínio da língua inglesa e que está apto a ler e entender os materiais fornecidos pela IRONHACK em inglês sem dificuldade.

7.- PASSAPORTES E VISTOS

- 7.1 O(A) ALUNO(A) estrangeiro precisará ter um passaporte e visto válidos durante toda a duração do curso. A obtenção desta a documentação (passaporte e, visto) é de responsabilidade integral do(a) ALUNO(A).
- 7.2 A IRONHACK não se responsabilizará caso o(a) ALUNO(A) não tenha estes documentos ou caso o(a) ALUNO(A) tenha problemas de migração durante o curso.

8.- MUDANÇAS AO CURSO

8.1 O conteúdo dos cursos da IRONHACK varia entre turmas, de acordo com feedback de alunos e professores, com o objetivo de melhorar o desempenho dos(as) alunos(as) e a qualidade do curso. Por tal motivo, a IRONHACK não garante que irá ministrar cursos com a mesma grade curricular de outro curso ministrado previamente em outras turmas.

9.- INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE O CURSO

- 9.1 Caso o curso seja interrompido ou cancelado após seu início por iniciativa da IRONHACK, a IRONHACK oferecerá ao ALUNO(A) cursos alternativos como opção, sem cobrança adicional. Se aplicável, a IRONHACK não cobrará a diferença de custos entre o curso interrompido e o curso alternativo escolhido.
- 9.2 Caso o(a) ALUNO(A) não se manifeste ou opte por não trocar o curso, a IRONHACK irá reembolsar o(a) ALUNO(A) pela carga horária não consumida, nos termos da Cláusula 10 abaixo.

10.- CANCELAMENTO E POLÍTICA DE REEMBOLSO

- 10.1 Em qualquer hipótese de cancelamento da inscrição ou término antecipado dos Serviços, por iniciativa da IRONHACK ou do(a) ALUNO(A), o(a) ALUNO(A) terá direito ao reembolso de parte dos valores já pagos, de acordo às seguintes regras:
- (i) o Valor da Inscrição será reembolsado somente se o(a) ALUNO(A) cancelar a inscrição no prazo de 7 (sete) dias corridos depois de realizar o pagamento. O Valor da Inscrição não é reembolsável caso as aulas já tenham começado, independentemente de quando tenha sido feito seu pagamento. Nos casos que a devolução seja devida, A IRONHACK deverá efetuar a devolução dos valores no prazo de 15 (quinze) dias; (ii) caso o(a) ALUNO(A) desista do curso, poderá solicitar o reembolso, o qual será proporcional ao período já cursado pelo(a) ALUNO(A). Neste caso, o reembolso será efetuado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação de reembolso. Independentemente do momento do cancelamento do curso pelo(a) ALUNO(A), o Valor de Inscrição não será reembolsado e será devida uma multa pelo(a) ALUNO(A) à IRONHACK quando o o(a) ALUNO(A) decide sair na seguinte situação:
- (iv) para ambos os cenários de cancelamento (por iniciativa do ALUNO ou iniciativa unilateral IRONHACK), seguem vigentes os seguintes valores para pagamento devido por parte do ALUNO, respeitando o conteúdo programático consumido. Ainda, soma-se a este valor uma penalidade de 30% do valor total sobre o conteúdo programático não consumido, para fins de cobertura estrutural e administrativa.

Situação	Antes do curso	Durante o módulo 1	Durante o módulo 2	Durante o módulo 3
Valor Devido	Nenhum. Estorno de 100% da taxa de inscrição e valores já pagos	33% do valor do curso. (período da semana 1 a 3 para o full-	66% do valor do curso. (período da semana 4 a 6 no full time da	100% do valor do curso. (período da semana 7 a 9 no full-time e

	(se avisado até 7 (sete) dias do início do curso)	time e 1 a 8 para o part-time)	semana 9 a 16 no part-time)	da semana 17 a 24 no part-time)
Multa	Isento	30% do valor da soma do módulo 2 e do módulo 3	30% do valor do módulo 3	Isento
		(ou 30% de 66% do valor do curso)	(ou 30% de 33% do valor do curso)	

(iii) caso o curso for cancelado por iniciativa da IRONHACK e o(a) ALUNO(A) não tiver interesse em frequentar novo curso, a IRONHACK efetuará o reembolso do Preço, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação de reembolso.

Parágrafo Primeiro. Para o(a) ALUNO(A) que houver solicitado a Desistência ou Cancelamento da matrícula e desejar retornar aos estudos, deverá ser assinado um novo contrato, mediante requerimento de matrícula e pagamento de nova Taxa de Inscrição para novas turmas com 12 meses diferença entre as datas.

11. CANCELAMENTO COMPULSÓRIO

- 11.1 O cancelamento compulsório poderá ser realizado pela IRONHACK de forma unilateral caso o ALUNO ultrapasse o limite máximo de faltas mencionadas na cláusula 13.1 ou, ainda, contabilize mais que duas (2) transferências de turma. Para ambos os cenários, o ALUNO deverá cumprir as condições citadas na politica de cancelamento e reembolso cláusula 10.1
- 11.2 O (a) ALUNO(A) que atingir os limites de falta e contabilizar transferencias de turma no passado deverá cumprir as condições citadas na política de cancelamento e reembolso cláusula 10.1.

12.- DO SERVIÇO DE CARREIRAS

- 12.1 O serviço de carreiras é parte integral do curso IRONHACK. Ele é indissociável do curso e não é passível de negociação uma vez que o (a) ALUNO(A) não tenha a intenção de cumprir o Career Week (semana de carreira) na semana seguinte à última aula.
- 12.2 O serviço de carreiras é parte integral porém sua participação é de escolha do(a) ALUNO(A).
- 12.3 O (a) ALUNO(A) é elegível para participar do Career Week (semana de carreira) uma vez concluído o os estágios no portal de carreira da IRONHACK, são esses, o estágio zero, o estágio 1 e o estágio 2.1 (Job Hunt| Warm Up).

12.4 O (a) ALUNO(A) está elegível ter seu currículo compartilhado com empresas parceiras conhecido por Fast Tracker Interviews (FTI) uma vez concluído o portal de carreira com 70% de aprovação na avaliação de Linkedin (Resume Worded). Avaliação feita estritamente no portal de carreira IRONHACK.

12.5 O serviço de carreiras poderá ser consumido depois da graduação, sendo assim, o(a)

ALUNO(A) deverá indicar no e-mail <saopaulo@ironhack> o adiamento de consumo do serviço de carreiras indicando no título [NOME COMPLETO - TURMA e CURSO - Quero postergar o serviço de carreiras] ou fazer a solicitação no link https://forms.clickup.com/f/2x0wh-141/ZEKDZ40BKCY222NB9F

12.6 É possível consumir do serviço de carreiras em até 6 meses após a graduação do bootcamp. Após essa data, não será possível realizar o serviço de carreiras.

13.- DA GARANTIA DE CERTIFICAÇÃO

13.1 O(a) ALUNO(A) poderá requerer certificação de horas cursadas na CONTRATADA se cumprido uma presença de 94% da carga horário total. Sendo esse o máximo de 3 (três) dias faltantes para o formato full-time e 6 (seis) dias faltantes para o formato part-time.

13.2 O(a) ALUNO(A) estará apto a receber a certificação ao entregar todos os projetos de cada módulo. É preciso entregar o projeto na data determinada previamente pelo professor-líder e ser possível compartilhar livremente indicando sempre a autoria do(a) ALUNO(A) no projeto.

13.3 O(a) ALUNO(A) deverá responder as pesquisas semanas durante o bootcamp. São 9 pesquisas para o formato intensivo full-time e 24 pesquisas para o formato meio-período part-time. Ao final do curso é preciso realizar a pesquisa de satisfação NPS e depois de 3 meses após o curso é preciso realizar a pesquisa de avaliação "Delighted".

14. DA MUDANÇA DE TURMAS E CURSO

- 14.1 Os matriculados nos cursos de período-integral (full-time) podem até o final da primeira semana do curso solicitar a mudança do formato atual, desde que para o mesmo curso, para o formato meio-período (part-time).
- 14.2 Os matriculados nos cursos de meio-período (part-time) podem até o final da primeira semana do curso solicitar a transferência **para a próxima turma do curso**, podendo escolher entre o formato de período-integral (full-time) ou formato meio-período (part-time).
- 14.3 Podem ser solicitadas sem restrições mudanças de curso ou formato para **turmas que ainda não começaram.**

- 14.4 A solicitação de transferência ou mudança de curso deverá feita por escrito através do link https://forms.clickup.com/f/2x0wh-141/ZEKDZ40BKCY222NB9F ou através do e-mail saopaulo@ironhack.com com o título [SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNICA Nome CURSO e FORMATO desejado] e estará sujeita a aprovação, e frente a disponibilidade de vagas.
- 14.5 Uma vez aprovada a solicitação, a taxa de transferência, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) deve ser paga em até 15 dias corridos após a assinatura do novo contrato com as novas datas. O préwork deve ser entregue até 3 (três) dias do início do novo curso.
- 14.6 O conteúdo dos cursos podem sofrer alteração, sem a necessidade de comunicação prévia, e no momento da aprovação da transferência o(a) aluno(a) aceita e concorda com os novos conteúdos acadêmicos definidos pela Ironhack.
- 14.7 Uma vez que a troca entre cursos for aprovada. A Ironhack CONTRATADA deverá **solicitar o pagamento da diferença de valor** entre cursos, se houver, para pagamento realizado em até 7 dias úteis após a confirmação da transferência.

15. DA RESPONSABILIDADE IRONHACK NO GLOBAL MOBILITY

- 15.1 Visando promover apoio a matriculados que **possuam visto de residência e permissão de trabalho nas cidades** em que a Ironhack atua, sendo elas Miami, Barcelona, Madrid, Cidade do México, Paris, Berlim, Amsterdão e Lisboa, realizamos o Global Mobility.
- 15.2 O programa é opcional e é obrigatório a formalização de interesse até 4 semanas após iniciar o curso através do e-mail <saopaulo@ironhack> com título [Global Mobility SAO-Cidade de interesse] ou fazer a solicitação no link https://forms.clickup.com/f/2x0wh-141/ZEKDZ40BKCY222NB9F>
- 15.3 Ainda que formalizado o interesse no Global Mobility, o(a) estudante irá realizar a semana de carreira (Career Week) no campus de São Paulo e na semana posterior a sua graduação. Os serviços disponíveis no Global Mobility a serem realizados junto com o(a) gestor(a) de carreiras (Outcomes Manager) da cidade de interesse são o **Fast Tracker Interview, compartilhamento de vagas e reunião um à um.**
- 15.4 A IRONHACK São Paulo se responsabiliza em entregar a semana de carreira ao estudante, a newsletter HACK NEWS, suporte em entrevistas comportamentais, suporte no preenchimento do Career Portal, apoio no aprimoramento de perfil Linkedin e reunião um à um com o (a) ALUNO(A) CONTRATANTE.
- 15.5 A IRONHACK não se responsabiliza muito menos está apta a aconselhar, orientar, facilitar a imigração de estudantes entre campus além de não responsabilizar-se por eventuais problemas migratórios de

estudantes entre países de atuação IRONHACK.

16.- VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 16.1 O prazo de vigência do presente Contrato, tem início a partir do mês de Novembro 2021 e término no mês de Abril 022, podendo ser rescindido por qualquer das Partes, na forma prevista abaixo.
- 16.2 O prazo de vigência do presente Contrato poderá ser prorrogado se assim for decidido pelas Partes e formalizado em Termo Aditivo.
- 16.3 O presente Contrato poderá ser rescindido, motivadamente por qualquer das Partes, mediante prévia comunicação por escrito e sem prejuízo de eventual reparação por perdas e danos, nos seguintes casos:
- (i) Infração de qualquer dispositivo deste Contrato, por quaisquer das Partes, que acarrete efetivo prejuízo à execução deste Contrato, que não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos após a notificação da Parte inocente.
- (ii) Por caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro motivo legal, que torne a execução do presente Contrato impossível ou impraticável e que perdure por mais de 30 (trinta) dias.
- (iii) Dissolução total, falência, requerida ou decretada, insolvência, requerimento ou concessão de pedido de recuperação judicial de qualquer das Partes; e/ou.
- (iv) se qualquer das Partes, sem autorização prévia por escrito da outra Parte, ceder ou transferir, sob qualquer forma, a terceiros as obrigações deste Contrato.
- 16.4 As Partes poderão rescindir o presente Contrato, independentemente do previsto na Cláusula 15.3 acima, sem necessidade de qualquer justificativa, mediante notificação prévia, realizada por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- 16.5 Caso ocorra a rescisão antecipada do presente Contrato, de qualquer forma, o(a) ALUNO(A) pagará à IRONHACK o Preço dos Serviços efetivamente prestados e não pagos até a data da rescisão, devidos nos termos do presente Contrato, nos termos da Cláusula 10.1 acima. Caso o(a) ALUNO(A) já tenha efetuado o pagamento do Preço, poderá solicitar o reembolso dos valores, nos termos da Cláusula 10.1 acima.
- 16.6 Configurará justa causa para o término do Contrato pela a IRONHACK a seguintes conduta do(a) ALUNO(A):
- (i) abusividade ou conduta inadequada em relação a outros alunos, professores e colaboradores da IRONHACK, tais como: comentários preconceituosos e/ou odiosos como racismo, homofobia, sexismo, misoginia ou outras formas de discurso de ódio, ou contribuições que possam ser interpretadas como tal.

16.7 No caso previsto na Cláusula 16.6 acima, O(A) ALUNO(A) não terá direito ao reembolso do Valor da Inscrição. Reembolso de valores adicionais já pagos são regidos pela Cláusula 10.1 acima.

17.- PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 A IRONHACK esclarece que os dados pessoais do(a) ALUNO(A) serão utilizados para fins operacionais e administrativos durante a execução do curso.

17.2 O(A) ALUNO(A) concorda em não tornar público valores negociados, condições financeiras negociadas e bolsa de estudos à terceiros, entendendo que essas são informações confidenciais e sigilosas, podendo o O(A) ALUNO(A) ter os valores negociados, condições financeiras negociadas e bolsa de estudos retirados.

17.3 O(A) ALUNO(A) concorda que os dados fornecidos à IRONHACK para fins de inscrição podem ser vistos por órgãos públicos, empresas associadas à IRONHACK, seguradoras, dentre outros, com o único objetivo de cumprir com as obrigações e direitos específicos oriundos do relacionamento da IRONHACK com terceiros.

17.4 Por meio deste Contrato, o(a) ALUNO(A) concorda em ceder e autorizar o uso e reprodução à IRONHACK, gratuitamente e por tempo indeterminado, de forma irrevogável e irretratável, de sua imagem e som de voz captados durante a realização do curso, para qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação ou qualquer outra forma significativa, para fins comerciais ou informativos.

18. RESPONSABILIDADES

18.1. A IRONHACK não será responsável por nenhuma falha na execução, ou atraso na execução das suas obrigações previstas neste Contrato, causados por motivos fora do seu controle, incluindo, sem limitação, decorrentes de caso fortuito ou força maior. A responsabilidade da IRONHACK por todas e quaisquer reivindicações oriundas ou relacionadas ao presente Contrato, sejam de natureza contratual, extracontratual ou outra, não deverá exceder o montante equivalente ao valor do Preço, sendo certo que, em qualquer caso, a IRONHACK só será responsabilizada pelas perdas e danos decorrentes de atos dolosos e com comprovada má-fé ou negligência cometidos pela IRONHACK na prestação dos Serviços.

19.- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O(A) ALUNO(A) não poderá ceder ou transferir o presente contrato, total ou parcialmente, salvo com autorização, por escrito, da IRONHACK.

19.2. A IRONHACK não se responsabiliza pela guarda e consequente indenização, decorrente do extravio, perda, perecimento ou danos causados a quaisquer objetos eventualmente levados ao seu estabelecimento

pelo(a) ALUNO(A), inclusive aparelhos eletroeletrônicos, telefones celulares, papel-moeda ou documentos, exceto se decorrentes de atos dos seus subordinados.

- 19.3. Todas as correspondências, notificações e comunicações entre as partes deverão ser feitas por escrito, por meio de carta com aviso de recebimento, e-mail ou qualquer outro meio idôneo que confirme o recebimento, devendo ser encaminhadas para os contatos indicados pelas partes no preâmbulo deste contrato. Será considerada como entregue qualquer correspondência direcionada aos endereços e contatos informados no preâmbulo deste contrato, ficando cada Parte responsável por comunicar à outra parte a atualização de seus dados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da sua alteração.
- 19.4. Não constitui novação nem implica aceitação, renúncia ou consentimento, qualquer tolerância por uma das partes quanto à prática de infração, pela parte contrária, a cláusulas ou condições previstas neste contrato.
- 19.5. O presente contrato obriga, em todas as cláusulas e condições, não apenas as partes contratadas, mas, também, seus cessionários e sucessores a qualquer título.
- 19.6. O presente contrato substitui quaisquer outros entendimentos verbais ou escritos, entre as partes, referentes ao objeto deste instrumento. Eventual declaração de nulidade ou inaplicabilidade de qualquer cláusula deste contrato não implicará, de forma alguma, em prejuízo às demais disposições ora estipuladas, que continuarão plenamente vigentes e aplicáveis.

20. FORÇA MAIOR

- 20.1 A IRONHACK pode suspender este Contrato, notificando o ALUNO por escrito, no caso de, durante qualquer período, os cursos serem impedidos, interrompidos ou atrasados por qualquer causa fora do controle de qualquer das partes, incluindo incêndio, guerra, acidente, tumulto, ato de Deus, ação governamental, morte, doença geral, greve, disputa trabalhista, ordem judicial ou promulgação (cada uma sendo um "Evento de Força Maior").
- 20.2 No caso de um evento de força maior, a IRONHACK terá o direito de (i) reagendar / adiar os cursos, (ii) mover o ALUNO para datas de início futuras assim que o evento de força maior permitir reiniciar a atividade e / ou (iii) substituir os cursos presenciais por uma alternativa de ensino a distância liderada por instrutor. Essas opções não implicarão custos educacionais adicionais para o ALUNO.
- 20.3 A reprogramação de um curso ou a substituição do mesmo por alternativa de ensino à distância conduzida por instrutor devido à ocorrência de Evento de Força Maior não dará ao ESTUDANTE o direito de cancelar o Contrato e solicitar reembolso das taxas, exceto em casos devidamente justificados de

impossibilidade do ESTUDANTE de frequentar esse curso, sendo essa justificativa aceita pela IRONHACK caso a caso.

21.- FORO

21.1 As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DECLARAÇÕES

22.1 O(A) ALUNO(A) declara que leu o presente Contrato e reconhece todos os termos e condições descritos neste Contrato. Além disso, o(a) ALUNO(A) declara que compreende os seus direitos, responsabilidades e obrigações legais oriundos do Contrato e concorda que está vinculado a cada um dos termos e condições estabelecidos conforme descrito acima.

E, por estarem, assim, certas, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de October 2021

Ironhack School SL Aluno(a)

Lara Bertini



Signature Certificate

Document Ref.: YGKKX-6XIAJ-DWVBG-8AFEG

Document signed by:



Lara Bertini

E-mail: larabertini@gmail.com Signed via link

186.220.199.190



Document completed by all parties on: 08 Oct 2021 10:49:02 UTC

Page 1 of 1



Signed with PandaDoc.com

PandaDoc is a document workflow and certified eSignature solution trusted by 25,000+ companies worldwide.

